

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA

Resultado da análise de renda de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita*, referente ao seguinte edital: **1ª Reclassificação do SISU (requerimento de matrícula de 14 a 18 de março de 2025)**

**\*Este resultado se limita somente à análise de renda dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a a 1 salário mínimo.
INDEFERIDO	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1 salário mínimo.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [garv.cdara@ufjf.br](mailto:garv.cdara@ufjf.br) **até o dia 15/05/2025, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 09 e 15/05/2025. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 04/06/2025.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2025.

<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
117.XXX.XXX-45	ALEXANDRA MONTE	INDEFERIDO
146.XXX.XXX-07	ANA KAROLINNE BATISTA MOREIRA	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-03	ANALICE SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
178.XXX.XXX-57	ARTHUR MATTOS MAGGIONE	INDEFERIDO
108.XXX.XXX-98	BRENDA GABRIELA DE SOUZA JESUS	INDEFERIDO
117.XXX.XXX-08	BRUNO MENDES CARVALHO	INDEFERIDO
161.XXX.XXX-03	CLEBER DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	DEFERIDO
094.XXX.XXX-41	DANIE DE MELLO CASTRO	INDEFERIDO
157.XXX.XXX-00	DANIELLA FONSECA SOARES	INDEFERIDO
162.XXX.XXX-71	DHANDARA ARCHANJO TEIXEIRA	INDEFERIDO
167.XXX.XXX-22	EDUARDA CORREIA RODRIGUES	INDEFERIDO
137.XXX.XXX-27	EMILLY JOANNE SILVA GOMES	INDEFERIDO
127.XXX.XXX-27	ESTER LAUDELINA CAMPOS	INDEFERIDO
171.XXX.XXX-89	FLAVIANE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-13	GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
143.XXX.XXX-94	GABRIEL WERNECK MACHADO TEIXEIRA SILVA	INDEFERIDO
129.XXX.XXX-06	GABRIELA LAURINDO ROSA	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-78	GABRIELLA DE FARIA RIBEIRO	INDEFERIDO
075.XXX.XXX-71	GIULIANO GERALDO ALVES	INDEFERIDO
159.XXX.XXX-10	GRAYCILENE ROSA MAZZINI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
160.XXX.XXX-18	IAGO FURTADO LOPES	INDEFERIDO
145.XXX.XXX-41	ISABELA PAULA DOS ANJOS	DEFERIDO
174.XXX.XXX-54	ISTEYCE APARECIDA MARTINS BIZERRA	INDEFERIDO



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

022.XXX.XXX-99	JOAO PEDRO BENTO REIS	DEFERIDO
115.XXX.XXX-08	JOAO VITOR DA SILVA REZENDE	DEFERIDO
382.XXX.XXX-53	JOSE LUCIO PINTO	INDEFERIDO
139.XXX.XXX-64	JULIANA QUINTINO DA SILVA	DEFERIDO
702.XXX.XXX-95	KERLON LUIZ DA SILVA CASTRO	DEFERIDO
137.XXX.XXX-88	LAYRA DE GODOI GARCIA	INDEFERIDO
117.XXX.XXX-76	LENON EXPEDITO MENDES DE MORAES	DEFERIDO
132.XXX.XXX-96	LIVIA VITORIA VIEIRA SANTOS	INDEFERIDO
149.XXX.XXX-07	LOUISE VITÓRIA DE SOUZA MOURA	INDEFERIDO
701.XXX.XXX-28	LUANA DOMINGOS RODRIGUES	INDEFERIDO
092.XXX.XXX-71	LUANA FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO
161.XXX.XXX-98	MARCUS HENRIQUE DOS SANTOS LUCAS	INDEFERIDO
704.XXX.XXX-36	MARIA VITORIA CASSIANO DE CASTRO	INDEFERIDO
105.XXX.XXX-93	MARIA VITORIA SILVA SILVEIRA	INDEFERIDO
157.XXX.XXX-31	MARIANA CARVALHO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
154.XXX.XXX-35	MATHEUS DA SILVA THOMAZ	DEFERIDO
179.XXX.XXX-06	OCTAVIO DIAS DA CUNHA	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-71	PABLO HENRIQUE COSTA SERPA PEREIRA	DEFERIDO
176.XXX.XXX-24	PAULO IGOR SOUZA GUEDES MORAES	INDEFERIDO
124.XXX.XXX-54	PAULO ROBERTO DA GAMA PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
162.XXX.XXX-93	LUCE COSTA ALVES	DEFERIDO
703.XXX.XXX-50	RAFAEL ARAUJO REIS	DEFERIDO
166.XXX.XXX-01	RAFAELA RONDON DE AQUINO MELO	DEFERIDO
186.XXX.XXX-61	RICHARD COLLIER DA SILVA	INDEFERIDO
126.XXX.XXX-59	ROMILSON JUNIOR FERREIRA CHAVES	DEFERIDO
125.XXX.XXX-00	RONDINELI LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

065.XXX.XXX-90	SOFIA FAINO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
133.XXX.XXX-07	TATIANA DE FREITAS NUNES	DEFERIDO
110.XXX.XXX-01	THIAGO REIS CAMPOS	DEFERIDO
078.XXX.XXX-77	TOM ZAMATARO DA FONSECA	DEFERIDO
155.XXX.XXX-69	TUBIAS VIANA DA SILVA	DEFERIDO
125.XXX.XXX-18	VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO